

RELATÓRIO DE GESTÃO
DA TRANSPARÊNCIA
2020



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria dos Recursos Hídricos
Superintendência de Obras Hidráulicas



Relatório de Monitoramento da Implementação e Cumprimento da Lei Estadual nº 15.175/2012

Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020

EXPEDIENTE

Direção Superior

SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA
Yuri Castro de Oliveira

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SOHIDRA
José Wanderley Augusto Guimarães

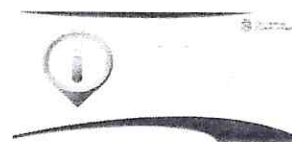
COMITÊ SETORIAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO – CSAI

FRANCISCO HEMIRTON LEMOS PEIXOTO
Diretor Administrativo Financeiro

MARIA AURILENE ROCHA DE OLIVEIRA CHAVES
Gerente de Gestão de Pessoas

JOSÉ DA SILVA PINHEIRO
Ouvidor

PRISCILA GONÇALVES DE CARVALHO
Responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão – SIC



1- Introdução.

O presente relatório apresenta os resultados da implantação da Lei de Acesso à Informação na Superintendência de Obras Hidráulicas – SOHIDRA, durante o período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

A Lei nº 15.175/2012 regulamenta o sistema de acesso à informação nos Órgãos Públicos, Autarquias e Fundações do Estado do Ceará.

O Decreto nº 30.474/2011 e o Art. 2º do Decreto nº 31.199/2013 estabelecem o encaminhamento do Relatório de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação a Controladoria e Ouvidoria do Estado do Ceará – CGE.

A composição do atual Comitê Setorial de Acesso à informação - CSAI foi formalizado através da Portaria nº 018/2020, publicada no Diário Oficial de 27 de fevereiro de 2020.

2- Providências adotadas sobre as recomendações emanadas no Relatório de Gestão da Transparência 2019.

Recomendação 01:

- Formalizar/Atualizar e estruturar o respectivo Comitê Setorial de Acesso à informação – CSAI, de forma que atenda a todos os requisitos previstos no Decreto Estadual nº 31.199/2013.

O Comitê Setorial de Acesso à Informação – CSAI foi atualizado através da Portaria nº 18/2020, publicada no Diário Oficial de 27 de fevereiro de 2020.

Recomendação 02:

- Apresentar plano de ação para sanar fragilidade – PASF referente às recomendações do ano de 2017.

Realização de uma palestra sobre a Lei de Acesso à Informação para os colaboradores da SOHIDRA, com finalidade de assegurar o acesso imediato à informação, bem como aprimorar os procedimentos necessários para o cumprimento da LAI.

Recomendação 03:

- Divulgar, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 31.199/2013, à lei 15.175/2012 e à Lei Federal 13.460, no respectivo site institucional (incluindo os sites sob sua responsabilidade), as informações mínimas de interesse coletivo.

Aperfeiçoamento do Site institucional de acordo com os requisitos previstos no Decreto Estadual nº 31.199/2013.

3 – Análise das solicitações de informação do período.

Status	Classificação da Informação	Total das Solicitações
Atendido	Transparência Ativa	1
Atendido	Transparência Passiva	24
	Sem Classificação	1

- A Sohidra recebeu neste ano 26 solicitações de informação, sendo a maioria das solicitações de Transparência Passiva, seguido de Transparência Ativa e Sem Classificação.

3.2- Assuntos mais recorrentes.

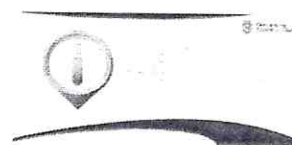
Assunto	Total das Solicitações
Ações e Combate à Seca/Estiagem	11
Perfuração e Instalação de Poços	7
Efetivo de Pessoal dos Órgãos e Entidades	2

- Quanto aos assuntos mais recorrentes, destacamos as solicitações relativas à perfuração e instalação de poços, quantidade de poços construídos, efetivo de pessoal do órgão e concurso público.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria dos Recursos Hídricos
Superintendência de Obras Hidráulicas



3.3- Quantidade de solicitações de informação por meio de entrada.

Meio de Entrada	Total das Solicitações
Internet	22
Telefone 155	4

- Referente ao meio de entrada, do total de 26 solicitações recebidas, 22 foram pela internet através do *site* Ceará Transparente e 4 pela Central 155, que demonstra que o cidadão está utilizando mais o canal da internet para obter informações.

3.4- Meio de preferência de resposta.

Preferência de Resposta	Total
E-mail	22
whatsapp	3
Telefone	1

- As respostas foram enviadas através do sistema Ceará Transparente.

3.5- Resolubilidade das demandas

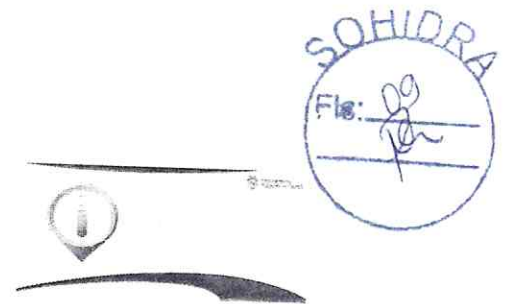
Solicitações respondidas até 20 dias	25
Solicitações respondidas com prazo prorrogado de 21 a 30 dias	0
Solicitações respondidas sem prazo prorrogado de 21 a 30 dias	1
Solicitações respondidas com mais de 30 dias	0

- Destacamos que das 26 demandas recebidas, 25 foram respondidas no prazo de até 20 dias e apenas uma foi respondida fora do prazo com mais de 30 dias, gerando um índice de resolubilidade de 95,83%.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria dos Recursos Hídricos
Superintendência de Obras Hidráulicas



3.6- Tempo médio de resposta

A Lei de Acesso a Informação – LAI determina um prazo máximo de resposta de 20 dias corridos. Neste ano o prazo médio de resposta foi de 10 dias corridos, que demonstra o esforço do comitê setorial em responder com agilidade as demandas aos cidadãos, mesmo diante de todas as dificuldades enfrentadas no período da Pandemia.

3.7- Pesquisa de satisfação.

Referente à pesquisa de satisfação, das 26 manifestações apenas 4 foram avaliadas. Como tivemos poucas avaliações, não nos permite obter uma melhor análise da satisfação do cidadão, ainda assim, o índice subiu de 70% em 2019, para 83,75% em 2020.

3.8 Informações que demandaram recurso.

No ano de 2020 não foi apresentado a Sohidra recurso dentre as 26 solicitações.

4- Dificuldades para implementação da LEI ESTADUAL Nº 15.175 de 2012

A Sohidra não apresentou dificuldades em atender a Lei de acesso à informação.

5- Benefícios percebidos pela implementação da LEI ESTADUAL Nº 15.175 de 2012

Conhecimento dos serviços executados pela Sohidra, bem como transparência nas informações de conhecimento público.

6- Ações empreendidas pelo órgão ou entidade com vistas a melhorar o perfil ou nível da transparência ativa, em virtude das informações solicitadas.

Aperfeiçoamento do Portal da Transparência no site institucional, constando informações necessárias, para facilitar o acesso ao cidadão.

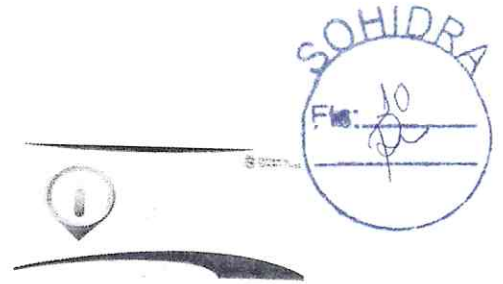
7- Classificação dos documentos.

A Superintendência de Obras Hidráulicas - SOHIDRA não possui informações classificadas como sigilosa.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria dos Recursos Hídricos
Superintendência de Obras Hidráulicas




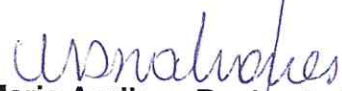
8- Considerações finais.

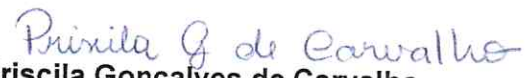
Considerando todos os pontos abordados, busca-se apresentar através dos indicadores e resultados apresentados neste relatório que, mesmo diante de todas as dificuldades enfrentadas no período da Pandemia, conseguimos melhorar o índice de satisfação do cidadão que subiu de 70% (2019) para 83,75% (2020), demonstrando o esforço da SOHIDRA em atender o cidadão com qualidade e tempestividade.

Fortaleza, 25 de janeiro de 2021.


Francisco Hemirton Lemos Peixoto
Diretor Administrativo Financeiro


José da Silva Pinheiro
Ouvidor


Maria Aurilene Rocha de Oliveira Chaves
Gerente de Gestão de Pessoas


Priscila Gonçalves de Carvalho
Responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão – SIC